



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 353/2022.

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 45, de 19 de janeiro de 2022, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~

~~a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~os Decretos nº 56.111, de 24 de setembro de 2021, nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021, nº 56.428, de 23 de março de 2022, que alteram o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** – Alterar a Portaria SES nº 45, de 19 de Janeiro de 2022, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.~~

~~**Art. 2º** – Alterar o Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria SES nº 45/2022, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~**“Parágrafo único.** Os valores do incentivo serão repassados aos hospitais sob gestão estadual após sua inclusão no instrumento contratual e aos hospitais sob gestão municipal, por intermédio do respectivo Município, que receberá os recursos por meio de portaria específica para transferência aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as regras de transição dispostas no artigo 18 do Decreto nº 56.015/2021, alterado pelo Decreto nº 56.428, de 23 de março de 2022, que prevê a incidência da transição **a partir da competência de julho de 2022**, com pagamento da primeira parcela de transição no mês de agosto de 2022.~~

~~**Art. 3º** – Alterar o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 45/2022, para:~~

~~I – **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia, Urologia, Coloproctologia, Reumatologia e o TS: UTI/UCI, ao Hospital Sociedade Beneficente de Parobé;~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~II – Inclusão do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia e Traumatologia/Ortopedia e TS: Plantão Presencial – Traumatologia/Ortopedia, ao Hospital Restinga Extremo Sul de Porto Alegre;~~

~~III – Inclusão do TS: UTI/UCI aos hospitais, Municipal São Camilo de Esteio, Nossa Senhora Aparecida de Camaquã, Universitário de Canoas e Fundação Universitária de Cardiologia de Viamão;~~

~~IV – Substituição do nome do hospital “Associação Educadora São Carlos AESC – Hospital Bom Jesus” por “Associação Hospitalar Vila Nova” de Taquara;~~

~~V – Alteração da referência “populacional” da habilitação do Tipo de Serviço – TS Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia”, ao Hospital Universitário de Canoas.~~

~~VI – Alteração do valor do SD: Hospital Público, ao Hospital Municipal São Camilo de Esteio e Hospital Restinga Extremo Sul de Porto Alegre;~~

~~VII – Alteração do valor do SD: Transplante Captadores, ao Hospital Universitário de Canoas e Fundação Universitária de Cardiologia de Viamão.~~

~~Parágrafo único. Os novos valores, habilitações, alterações e referência populacional, passam a ser os seguintes:~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR-ANO
2227762	Parobé	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PAROBÉ	TS: Porta Aberta - RUE	-	Parobé	58.858	100.000,00	8.064.449,92
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	-	Municípios da 6ª e 7ª (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo); Regiões de Saúde	586.686	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Coloproctologia	-	Municípios da 6ª e 7ª (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo); Regiões de Saúde	586.686	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	-	Municípios da 6ª e 7ª (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo); Regiões de Saúde	586.686	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Reumatologia	-	Municípios da 6ª, 7ª e 8 (exceto Canoas e Nova Santa Rita); Regiões de Saúde	1.477.716	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames	Municípios da 6ª Região de Saúde (Parobé e Três Coroas)	87.439	72.833,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	83.125,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	41.666,66	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 6ª região de Saúde	236.699	94.412,50	
2227932	Taquara	ASSOCIAÇÃO O HOSPITALA R-VILA NOVA	TS: Porta Aberta –RUE	-	Todos os municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	70.000,00	3.140.400,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames	Municípios da 6ª Região de Saúde (Cambará do Sul, São Francisco de Paula e Taquara)	85.791	86.291,67	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	10.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	33.333,33	
			TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia)	Municípios da 6ª Região de Saúde	236.699	43.725,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	17.850,00	
2232030	Esteio	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	TS: Porta Aberta –RUE	-	Todos os municípios da 8ª Região de Saúde	783.463	70.000,00	3.898.674,96
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR	-	1ª Coordenadoria Regional de Saúde	4.650.064	30.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Alto-Risco	-	4ª Coordenadoria Regional de Saúde	4.650.064	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Esteio	83.279	51.875,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	9.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	83.333,33	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos-SUS	-	-	-	40.381,25	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	15.300,00	
2257548	Camaquã	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	TS: Porta Aberta -RUE	-	Todos os municípios da 9ª Região de Saúde	415.265	70.000,00	6.025.129,92
			TS: Ambulatório de Especialidades - otorrinolaringologia	-	Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes)	248.581	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - ginecologia	-	Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes)	136.786	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia	-	Municípios da 9ª região de Saúde (Arambaré, Barão do Triunfo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do	144.305	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					Sul, Sertão Santana e Tapes)			
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 9ª região de Saúde (Arambaré, Barão do Triunfo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes)	144.305	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes)	136.786	69.927,50	
			TS: UTI e UCI	-			41.666,66	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	15.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	25.500,00	
3508528	Canoas	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	TS: Ambulatório de gestante de alto risco - AGAR	-	Todos os municípios da 8ª Região de Saúde	783.463	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica	Serviço que oferece, por meio de equipe multiprofissional, assistência diagnóstica, acompanhamento pré e pós-cirurgia	Regiões de Saúde 8, 27, 28, 29 e 30	1.292.331	70.000,00	14.428.179,96



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

			bariátrica, inclusive, da realização através de vídeo.			
		TS: Ambulatório Clínico- Transexualizador	Ambulatório de Assistência ao paciente em processo transexualizador	Municípios da Macro Metropolitana (exceto Porto Alegre, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes)	3.426.963	70.000,00
		TS: Egresso de UTI Neo Natal	-	Macrorregião Metropolitana	5.052.001	20.000,00
		TS: Maternidade de Alto Risco	-	1ª Coordenadoria Regional de Saúde	4.650.064	25.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias- Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Canoas e Nova Santa Rita (8ª região de Saúde)	378.113	205.625,00
			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Municípios da 6ª, 7ª, 8ª, 29ª e 30ª Regiões de Saúde	2.214.352	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~Art. 4º - Alterar o Anexo V - Macro Missioneira da Portaria SES nº 45/2022, para a **inclusão** do TS: UTI/UCI ao Hospital Vida e Saúde de Santa Rosa, CNES Nº. 30117060, conforme segue:~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
3017060	Santa Rosa	HOSPITAL VIDA E SAÚDE	TS: Porta Aberta -RUE	-	Todos os municípios da 14ª Região de Saúde	223.150	100.000,00	2.366.400,00
			TS: UTI e UCI	-	-	-	83.333,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	36.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	61.200,00	

~~Art. 5º - Alterar o Anexo VI - Macro Norte da Portaria SES nº 45/2022, para a **inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades - Buco para Pessoas com Deficiência, a Sociedade Hospitalar Roque Gonzales de Tapera, conforme segue:~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2246783	Tapera	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	TS: Porta Aberta -RUE	-	Lagoa dos Três Cantos, Tapera e Victor Graeff	15.044	50.000,00	1.440.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Buco para Pessoas com Deficiência	Municípios da 16ª, 17ª (exceto Passo Fundo), 18ª e 19ª Regiões de Saúde	697.671	-	70.000,00	

~~Art. 6º - Alterar o Anexo VII - Macro Sul da Portaria SES nº 45/2022, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia e Ambulatório Doença Macular Relacionada à Idade - DMRI à Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande e **Exclusão** da habilitação do Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé, habilitado na Portaria SES nº 194 de 2022, conforme segue:~~

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2232995	Rio Grande	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE	TS: Porta Aberta -RUE	-	Todos os municípios da Macro Sul	1.069.114	200.000,00	9.110.820,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

SANTA-CASA DO RIO GRANDE	TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial - Plantão Presencial	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Chuí, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte)	275.939	70.000,00	
	TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 21ª Região de Saúde	-	70.000,00	
	TS: Ambulatório de Especialidades - Doença Macular Relacionada a Idade - DMRI	-	Municípios da 21ª Região de Saúde	-	70.000,00	
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Chuí, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte)	273.352	72.200,00	
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumatologia Ortopedia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)		Rio Grande (21ª região de Saúde)	211.965	100.800,00
		Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)		Municípios das regiões de Saúde 21 (exceto Pelotas) e 22	1.480.154	
		Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)		Municípios das regiões de Saúde 21 (exceto Pelotas) e 22	1.480.154	
	TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Cerrito, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande e São José do Norte).	288.292	34.168,33	
	TS: UTI e UCI	-	-	-	87.500,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia , mamografia e tomografia).		Municípios da 21ª Região de Saúde (Chuí, Rio Grande, Santa Vitória de Palmar e São José do Norte)	275.939	37.066,67
		SD: Transplantes Captadores	-	-	-	-	8.750,00
		SD: Transplantes OPQ	-	-	-	-	8.750,00

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde